

PORTARIA Nº 139/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico,

R E S O L V E

Art. 1º Arquivar o Processo nº 23/2016, instaurado pela Portaria nº 66/2016, que teve por finalidade apurar responsabilidade do servidor Vitor Alexandre de Moraes por infração de trânsito referente ao Auto de Infração nº R313957428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora Dpto. Adm. Gabinete